



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 2527

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA JOSÉ DA COSTA MONTEIRO, 826, VILA SÔNIA, onde transitam um grande número de pessoas e veículos.

No local acima mencionado, o proprietário efetuou o conserto da calçada, porém, não providenciou a limpeza e remoção do entulho da obra, o que vem causando transtornos aos moradores e pedestres que utiliza a citada via pública.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, a promover a NOTIFICAÇÃO do



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

proprietário a fazer a limpeza no local, pois, o entulho e restos de obras já está invadindo inclusive o leito carroçável. Como podemos observar pelas fotos em anexo.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que o pleito acima além de beneficiar a população local, inclusive se trata de uma questão de saúde pública, pois, devido aos fatos acima noticiado, já vem ocorrendo o surgimento de roedores e insetos no local, o que implica se tratar numa questão de saúde pública.

Fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de outubro de 2019.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

